Diário Oficial Eletrônico
**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense**

CRIADO PELA PORTARIA Nº 007/2021

**Presidente**
Leonardo Orato Rangel

**Secretário Executivo**
Carlos Vinícius Viana Vieira

**Diretor Administrativo e Financeiro**
Leilson de Souza Lyra

**Diretora Jurídica**
Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Diretor Controle Interno**
Acaian Neves dos Santos

**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional**
Cristiano Berenger do Nascimento

**Agente de Contratação/Pregoeiro**
Verônica Silvestre Madureira



**EXTRATO DE ADITIVO**

1 – **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022.**
2 – **FATOR GERADOR**: Pregão Eletrônico SRP 012/2022 (Processo Licitatório nº 079/2022), oriundo do Processo administrativo n° 234/2022 – CIDENNF.
3 - Celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF e a empresa **INOVVE TURISMO LTDA.**
4 - **OBJETO**: Prestação de SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atendimento das demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF.
5 – **PRAZO DO ADITIVO**: O prazo estabelecido na cláusula décima terceira do Contrato nº 025/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e terá validade e eficácia a partir de 13/10/2026 até 13/10/2027.
6 - **VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022**: R$ 72.447,62 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete mil e sessenta e dois centavos).
7 – **ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 de outubro de 2026.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2026.

**Carlos Vinícius Viana Vieira**
Secretário Executivo do Cidennf

Republicação por incorreção

**Atos da Secretaria Executiva**
**Portaria nº 096/2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 22 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** tratar-se de despesas não previstas no orçamento do consórcio, nos termos da Resolução nº. 022/2025.

**CONSIDERANDO** o contrato de programa com o Município de São José de Ubá (Contrato nº 076/2026).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 52.466,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO II, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2026.

**Carlos Vinícius Viana Vieira**
Secretário Executivo do Cidennf

**ANEXO I**
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº 096/2026
TIPO: CAS – GESTÃO AGRO/CIDENNF.
VALOR ARRECADADO: R$ 52.466,40

**FONTE DE RECURSO: CÓDIGO 3062 – GESTÃO AGRO/CIDENNF**

| | | |
|---|---|---|
| PREVISÃO | Fonte: Gestão Agro/Cidennf Contrato nº 076/2026 | R$ 0,00 |
| ARRECADAÇÃO (ATÉ 31/12/2026) | Fonte: Gestão Agro/Cidennf – Contrato nº 076/2026 | R$ 52.466,40 |
| EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2026) | Fonte: Gestão Agro/Cidennf – Contrato nº 076/2026. | R$ 52.466,40 |
| UTILIZADO NA PORTARIA N.º 096/2026 | | R$ 52.466,40 |
| **SALDO DISPONÍVEL:** | | R$ **0,00** |

**ANEXO II**
(Portaria nº 096/2026)

| CAMPO REFORÇO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ÓRGAO** | **FUNCIONAL** | **FONTE** | **DESPESA** | **FICHA** | **REFORÇO** |
| 01.01.00 | 20.122.0002.2006.2006 | 3062 | 339014 | 61 | **R$ 26.787,00** |
| 01.01.00 | 20.122.0002.2006.2006 | 3062 | 339039 | 66 | **R$ 22.466,40** |
| 01.01.00 | 20.122.0002.2006.2006 | 3062 | 339093 | 67 | **R$ 3.213,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 52.466,40** |

**JUSTIFICATIVA A PORTARIA CIDENNF Nº 096/2026**
(No valor de R$ 52.466,40)

A presente Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar, destinado ao incremento de dotações previstas na Resolução AGO nº 022/2025, para atender as despesas custeadas por meio dos recursos recebidos da GESTÃO AGRO/CIDENNF.

Para isso, faz-se necessário a abertura de crédito adicional

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN:32233059000116

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN:32233059000116
Dados: 2026.10.14 18:02:48 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico
**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense**

CRIADO PELA PORTARIA Nº 007/2021

**Presidente**
Leonardo Orato Rangel

**Secretário Executivo**
Carlos Vinícius Viana Vieira

**Diretor Administrativo e Financeiro**
Leilson de Souza Lyra

**Diretora Jurídica**
Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Diretor Controle Interno**
Acaian Neves dos Santos

**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional**
Cristiano Berenger do Nascimento

**Agente de Contratação/Pregoeiro**
Verônica Silvestre Madureira



suplementar de recursos no valor de **R$ 52.466,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** para reforço das dotações do orçamento vigente, reservadas a **"Diárias-Civil", localizada na ficha 061, "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", localizada na ficha 066 e "Indenizações e Restituições", localizada na ficha 067**, conforme destacadas no anexo I. A cobertura de crédito dar-se-á através do provável excesso de arrecadação apurado pelo Consórcio.

Justifica-se a presente suplementação pelo provável excesso de arrecadação, com base no contrato firmado com vigência até dezembro de 2029 com o Município de São José de Ubá cujo repasses financeiros contribuirão para o incremento da receita prevista.

Por fim, justifica-se a suplementação para dar continuidade às atividades e projetos, indispensáveis para o Consórcio, estando em conformidade com a Resolução AGO n.º 022/2025, 22 de dezembro de 2025.

**Leilson de Souza Lyra**
Diretor Administrativo-Financeiro do Cidennf

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no **processo administrativo nº 0302/2026**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, composto pelos itens: papel A4, pasta grampo e pilha, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, visando atender a demanda do CIDENNF.

Consequentemente, procedo à **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGO** a presente **DISPENSA** em favor de:

**VENCEDOR** dos **Itens 1 e 3: G. ROSA DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ n°** 52.974.488/0001-51
**VALOR TOTAL: R$3.141,30** (três mil e centos e quarenta e um reais e trinta centavos).

V**ENCEDOR** do **Item 2**: **S.L. REZENDE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**
**CNPJ n°** 23.005.190/0001-35
**VALOR TOTAL: R$1.885,80** (Mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Adjudicação e Homologação em 14/10/2026, por Carlos Vinícius Viana Vieira.

PUBLIQUE-SE.

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CIDENNF